



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

PODER LEGISLATIVO
Vereador Rudnei Heleno

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 1731

Folha nº: 05 Cópia

Data: 05/03/2020

Rubrica: [assinatura]

Indicação nº 0006-2020

Autoria: Vereador Rudnei Heleno

Câmara Municipal Porto Real
www.cmpportoreal.rj.gov.br



Protocolo N.º 0014-2020
Indicações 0006-2020
11/02/2020 11:43:57

Aline Marcília Carvalho Silva

Ementa: Prefeitura Municipal de Porto Real _ Solicita uma extensão da farmácia popular para dentro do Hospital Municipal (24 horas).

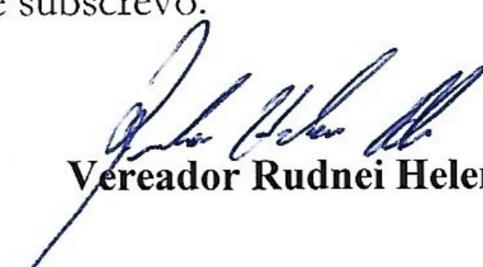
Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Porto Real, **Sr. Ailton Marques** com cópia à Secretaria Municipal competente, que estude a possibilidade de realizar a extensão da farmácia popular para dentro do Hospital Municipal (24 horas).

JUSTIFICATIVA

Devido ao grande número de munícipes atendidos principalmente em finais de semana no hospital, vimos a necessidade para que seja estudado uma extensão do atendimento da farmácia popular dentro do Hospital Municipal com funcionamento 24hs , para que assim possa ao menos amenizar um pouco o sofrimento de quem precisa desse atendimento em finais de semana e a noite.

Visto que muitas pessoas que procura pelo atendimento do hospital, na maioria das vezes são pessoas de idade avançada e com algum tipo de mobilidade reduzida no momento, e isso facilitaria um pouco, já que as mesmas terão que se direcionar até a secretaria (Farmácia Popular) para ver se ainda teria a medicação, na maioria das vezes para uma emergência, correndo o risco de não ter.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Vereador Rudnei Heleno

Porto Real 17 de janeiro de 2020.

APROVADA (O) EM 02/03/2020

POR: unanimidade

ASS.: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

PODER LEGISLATIVO
Vereador Rudnei Heleno

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 1731

Folha nº: 06 cópia

Data: 05/03/2020

Rubrica: [assinatura]

Indicação nº 0006/2020

Autor: Vereador RUDNEI HELENO ALVES

Coautores: Vereadores BIANCA DE MELO FARIA SAMPAIO DINIZ

CARLOS ANTÔNIO DE LIMA

CLAUDIO LUIS GUIMARÃES

FÁBIO NUNES MAIA

FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS

FERNANDO GUIMARÃES SANTOS

HAROLDO CIANELLI

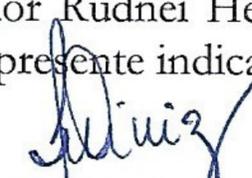
HENRY DE CARVALHO NUNES

PAULO CESAR

VALCIR NOGUEIRA DA SILVA

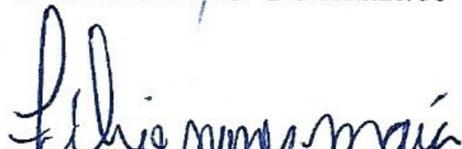
Ementa: Prefeitura Municipal de Porto Real _ Solicita uma extensão da farmácia popular para dentro do Hospital Municipal (24 horas).

O Vereador Rudnei Heleno Alves, convidou os demais Vereadores para serem coautores da presente indicação.


Bianca de M. F. S. Diniz


Carlos Antônio de Lima


Claudio Luis Guimarães

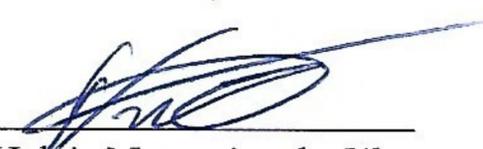

Fábio Nunes Maia


Fernanda E. dos Santos


Haroldo Cianelli


Henry de C. Nunes


Paulo Cesar


Valcir Nogueira da Silva


Fernando Guimarães Santos

Porto Real, 02 de março de 2020.